

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe - MG e Cristiani Elizia da Silva.

II – OBJETO: Contratação direta com dispensa de licitação, para locação do imóvel urbano situado à Rua 08, nº 1146, Centro, nesta cidade de Itapagipe, MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local - matrícula 9.625 - AV-4-9.625, para abrigar as instalações de departamentos da Câmara Municipal de Itapagipe.

III – JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada pela Secretária Geral e consubstanciada pelo Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara, relacionada à locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara, cuja localização atende às necessidades da Casa Legislativa, o que condicionou a escolha da Locadora.

IV – FUNDAMENTO: A presente Dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.36.14-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa física - Locação de Imóveis

VII – SIGNATÁRIOS: Sézio Francisco da Silva – Presidente da Câmara (LOCATÁRIA) e Cristiani Elizia da Silva (LOCADORA).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo Único, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 27 de janeiro de 2015.

Sézio Francisco da Silva
Presidente da Câmara